



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 564A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



Centro de Convivência
e Fortalecimento de Vínculos



Atende crianças de 7 a 11 anos com atividades culturais, educacionais, esportivas, de convivência e fortalecimento de vínculos no período em que não estão na escola.

**Incrições para crianças de 7 a 11 anos, de seg. a sex., das 8h às 16h, na sede do Criança Feliz (ao lado da Creche).
Levar cópia da Certidão de Nascimento da criança,
cópia do RG e CPF do responsável
e cópia do Comprovante de Residência.**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



PODER EXECUTIVO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO
DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À
CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

01 - WELLYNGTON DA SILVA

02 - EMILAINÉ LETÍCIA S. CONCEIÇÃO

03- TÂMARA REGINA CALISTO LOPES

04- MARLI GOUVEIA REINOSO

05- PAULO HENRIQUE GARCIA JÚNIOR

06- JOCIMARA L. GOUVEIA BUTIJELLI

07- PIETRA FREGONESI SALVADEGO

08- CLAUDIA ROBERTA ZANLUQUI

09- VINICIUS RODRIGUES MESSIAS

10- ELLEN F. LIZIERO M. CARNIERI

11- EMANUELA D. TEIXEIRA BARRETO

12- JOCINEIDE GÉLIO DE GOUVEIA

13- ELAINE AP. TEIXEIRA RUOLLA

14- ALINE ALVES DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de JANEIRO de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de JANEIRO de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO
DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE”
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À
CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

- b) recusar, expressamente, à contratação;
c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | Ciente: |
|---------------|-------------------|---------|
|---------------|-------------------|---------|

01 - ALESSANDRA AP. BERTELO FIGUEIRAL

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de Janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS" EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | Ciente: |
|---------------|-------------------|---------|
|---------------|-------------------|---------|

01 FRANCINE PAVANETE

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| Classificação | NOME DO CANDIDATO | Ciente: |
|---------------|-------------------|---------|
|---------------|-------------------|---------|

01 - ADILSON ORSI
 02 - GUSTAVO ANTONIO VALENTIM
 Prefeitura Municipal de Urupês, 26 DE JANEIRO DE 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO
DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA
PORTUGUESA”

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À
CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| Classif. | NOME DO CANDIDATO | Ciente: |
|----------|-------------------|---------|
|----------|-------------------|---------|

01 - VINICIUS ELIAS ROCHA

02 - TAÍSSA P.CASAROLI CATÓIA GASPARIN

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E
TÍTULOS Nº. 01/2023, PARA A ADMISSÃO DE
“PROFESSOR DE CRECHE”.

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de **“PROFESSOR DE CRECHE”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a

contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO | Ciente: |
|---------|----------------------------------|---------|
| 10 | ANA FELÍCIA GONÇALVES ROSSETO | |
| 11 | SURRAILA MACHADO DE LIMA | |

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

R\$ 1.00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre | % (b/a) x 100 |
| | 9.660.000,00 | 9.660.000,00 | 10.191.867,28 | 105,50 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS (I) | 3.860.000,00 | 3.860.000,00 | 3.786.805,37 | 98,10 |
| Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.079.940,56 | 83,07 |
| Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 2.760.000,00 | 2.760.000,00 | 3.119.857,29 | 113,03 |
| Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 2.205.264,06 | 126,73 |
| Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 50.700.000,00 | 50.700.000,00 | 45.763.766,00 | 90,26 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 23.095.195,52 | 92,38 |
| Cota-Parte FPM | 600.000,00 | 600.000,00 | 669.100,59 | 111,51 |
| Cota-Parte IPT | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 | 5.633.402,32 | 102,78 |
| Cota-Parte IPVA | 19.500.000,00 | 19.500.000,00 | 16.250.319,42 | 83,33 |
| Cota-Parte ICMS | 100.000,00 | 100.000,00 | 95.748,15 | 95,74 |
| Cota-Parte IT-Exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 60.360.000,00 | 60.360.000,00 | 55.955.633,28 | 92,70 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | | | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 11.430.000,00 | 13.487.900,00 | 12.914.595,24 | 95,78 | 12.903.389,24 | 95,70 | 12.651.879,58 | 93,83 | 11.206,00 |
| Despesas Correntes | 11.180.000,00 | 13.194.900,00 | 12.722.268,04 | 96,41 | 12.711.062,04 | 96,33 | 12.459.532,36 | 94,42 | 11.206,00 |
| Despesas de Capital | 250.000,00 | 293.000,00 | 192.327,20 | 68,78 | 192.327,20 | 66,78 | 192.327,20 | 66,78 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 100,00 | 4.100.000,00 | 100,00 | 4.100.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 100,00 | 4.100.000,00 | 100,00 | 4.100.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 240.000,00 | 236.000,00 | 174.261,75 | 73,83 | 174.261,75 | 73,83 | 169.707,23 | 71,90 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 235.000,00 | 237.000,00 | 165.797,55 | 73,03 | 165.797,55 | 73,03 | 164.943,05 | 72,66 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 9.000,00 | 8.464,20 | 94,04 | 8.464,20 | 94,04 | 4.764,20 | 52,93 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 15.770.000,00 | 17.818.900,00 | 17.188.856,99 | 96,46 | 17.177.650,99 | 96,40 | 16.921.586,81 | 94,96 | 11.206,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI) | 17.188.856,99 | 17.177.650,99 | 16.921.586,81 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XII) - (XIII) - (XIV) | 17.188.856,99 | 17.177.650,99 | 16.921.586,81 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 8.393.344,99 | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) | 8.795.512,00 | 17.188.856,99 | 17.188.856,99 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | 0,00 | 17.188.856,99 | 17.188.856,99 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 30,72 | 30,70 | 30,24 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 26/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/?a98-804e-f33b-8823

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2023 | 8.393.344,99 | 17.188.856,99 | 8.795.512,00 | 0,00 | 0,00 | 8,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.795.512,00 |
| Empenhos de 2022 | 7.848.322,31 | 13.744.613,04 | 5.896.290,73 | 549.332,98 | 0,00 | 0,00 | 549.332,98 | 0,00 | 0,00 | 5.896.290,73 |
| Empenhos de 2021 | 8.305.236,83 | 12.266.750,11 | 3.961.513,28 | 73.494,04 | 0,00 | 0,00 | 73.494,04 | 0,00 | 0,00 | 3.961.513,28 |
| Empenhos de 2020 | 5.065.718,17 | 8.840.366,39 | 3.774.648,22 | 116.162,33 | 0,00 | 0,00 | 116.162,33 | 0,00 | 0,00 | 3.774.648,22 |
| Empenhos de 2019 | 5.126.321,35 | 9.601.375,60 | 4.474.854,25 | 159.687,74 | 0,00 | 0,00 | 158.468,13 | 0,00 | 1.219,61 | 4.473.634,64 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|----------------|-------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 5.070.000,00 | 5.070.000,00 | 5.871.816,51 | 115,81 |
| Proveniente da União | 4.710.000,00 | 4.710.000,00 | 4.852.328,59 | 103,14 |
| Proveniente dos Estados | 360.000,00 | 360.000,00 | 919.487,92 | 255,41 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 50.000,00 | 50.000,00 | 21.041,67 | 42,08 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXX + XXXI) | 5.120.000,00 | 5.120.000,00 | 5.892.861,18 | 115,09 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 3.020.000,00 | 3.795.900,00 | 5.351.985,88 | 92,34 | 5.351.985,88 | 92,34 | 5.308.479,24 | 91,59 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.760.000,00 | 3.645.900,00 | 5.351.985,88 | 94,79 | 5.351.985,88 | 94,79 | 5.308.479,24 | 94,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.260.000,00 | 1.244.400,00 | 991.602,91 | 79,68 | 991.602,91 | 79,68 | 986.806,71 | 79,29 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.250.000,00 | 1.243.000,00 | 991.602,91 | 79,77 | 991.602,91 | 79,77 | 986.806,71 | 79,38 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 60.000,00 | 60.000,00 | 39.180,45 | 65,30 | 39.180,45 | 65,30 | 39.180,45 | 65,30 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.000,00 | 60.000,00 | 39.180,45 | 65,30 | 39.180,45 | 65,30 | 39.180,45 | 65,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 190.000,00 | 35.000,00 | 8.402,91 | 24,00 | 8.402,91 | 24,00 | 8.402,91 | 24,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 185.000,00 | 30.000,00 | 8.402,91 | 28,00 | 8.402,91 | 28,00 | 8.402,91 | 28,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 5.330.000,00 | 7.335.300,00 | 8.391.172,15 | 89,57 | 8.391.172,15 | 89,57 | 8.362.869,21 | 88,89 | 0,00 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 28/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/?a98-804e-f33b-8823

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023


| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (LXI) = (IV + XXXII) | 13.250.000,00 | 19.278.800,00 | 18.266.581,12 | 94,74 | 18.255.375,17 | 94,69 | 17.960.358,80 | 93,14 | 11.206,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII) | 5.360.000,00 | 5.344.400,00 | 5.091.602,91 | 95,26 | 5.091.602,91 | 95,26 | 5.086.806,71 | 95,18 | 0,00 |
| SUporte PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV) | 60.000,00 | 60.000,00 | 39.180,45 | 65,30 | 39.180,45 | 65,30 | 39.180,45 | 65,30 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 430.000,00 | 271.000,00 | 182.664,66 | 67,40 | 182.664,66 | 67,40 | 178.110,16 | 65,72 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 21.100.000,00 | 24.954.200,00 | 23.580.829,14 | 94,49 | 23.568.823,14 | 94,44 | 23.264.456,12 | 93,22 | 11.206,00 |

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


 ALEEMIR CÁSSIO GREGGIO
 Prefeito Municipal


 ANTONIO SIDNEI JANGELME
 Contador
 CRC 15P164624/0-1


 CLEUSA MARIA FERNANDES QUINTINO DE MORAES
 Tesoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 26/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a98-804e-f33b-8823>

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

PREO - ANEXO B (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 9.660.000,00 | 10.193.867,28 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 3.860.000,00 | 3.786.805,37 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.300.000,00 | 1.079.940,56 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.760.000,00 | 3.119.857,29 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.740.000,00 | 2.205.244,06 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 52.000.000,00 | 48.018.728,57 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 27.100.000,00 | 25.350.158,09 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 25.000.000,00 | 23.095.195,52 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 2.100.000,00 | 2.254.962,57 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 19.500.000,00 | 16.250.319,42 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 100.000,00 | 95.748,19 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI | 600.000,00 | 669.100,59 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 5.500.000,00 | 5.653.402,37 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Curo | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 62.460.000,00 | 58.210.595,85 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 10.140.000,00 | 9.152.625,70 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 5.475.000,00 | 5.399.895,76 |

| FUNDEB | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 13.450.000,00 | 11.872.403,08 |
| 6.1 - FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos | 13.450.000,00 | 11.872.403,08 |
| 6.1.1 - Principal | 13.300.000,00 | 11.761.673,69 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 150.000,00 | 110.731,39 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 3.160.000,00 | 2.609.045,99 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|----------------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 11.872.403,08 |

Handwritten initials and signature in blue ink.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 26/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/?a98-804e-f33b-8823

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 12.495.200,00 | 11.872.403,08 | 11.872.403,08 | 11.600.615,47 | 0,00 |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 11.469.700,00 | 11.113.786,14 | 11.113.786,14 | 10.847.371,19 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 4.310.000,00 | 3.890.472,31 | 3.890.472,31 | 3.813.572,49 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 7.359.700,00 | 7.223.313,83 | 7.223.313,83 | 7.033.848,70 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 1.025.500,00 | 758.616,94 | 758.616,94 | 753.244,28 | 0,00 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 1.025.500,00 | 758.616,94 | 758.616,94 | 753.244,28 | 0,00 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escalas) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 11.872.403,08 | 11.872.403,08 | 11.600.615,47 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 11.872.403,08 | 11.872.403,08 | 11.600.615,47 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 11.113.786,14 | 11.113.786,14 | 10.847.371,19 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸ | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO ⁹ (m) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 8.310.682,16 | 11.113.786,14 | 11.113.786,14 | 93,61 |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ¹ | VALOR PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---------------------|------------------------|------------------------------------|--|--------------------|
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 1.187.240,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ¹ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|---|--|--|---|---|--|--|
| 18 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 1.200.565,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.200.565,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + VAAT + VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 26/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1a98-804e-f33b-8823

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|-------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 10.205.100,00 | 9.349.386,78 | 9.349.386,78 | 9.115.988,17 | 0,00 | 0,00 |
| 20.1 - Educação Infantil | 3.905.700,00 | 3.443.032,64 | 3.443.032,64 | 3.356.831,25 | 0,00 | 0,00 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 6.299.400,00 | 5.906.354,14 | 5.906.354,14 | 5.759.156,92 | 0,00 | 0,00 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|-------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | 22.700.300,00 | 21.225.327,43 | 21.225.327,43 | 20.720.141,21 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 8.015.700,00 | 7.337.042,52 | 7.337.042,52 | 7.173.891,31 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1.1 - Creche | 4.788.200,00 | 4.543.419,32 | 4.543.419,32 | 4.450.304,99 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 3.227.500,00 | 2.793.627,20 | 2.793.627,20 | 2.723.586,32 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 14.684.600,00 | 13.888.284,91 | 13.888.284,91 | 13.546.249,90 | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|----------------------|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L201d ou e1 | | 9.349.386,78 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = IL4 | | 8.152.625,70 |
| 24 - (+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L38(a) | | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L39.3(x) | | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | | 0,00 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = IL30.1 (af) + L30.2(af) | | 8.340,43 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27) | | 18.493.672,05 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ⁵ e ⁶ | | | |
|--|-------------------|---------------------|-----------------|
| | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 14.552.648,962 | 18.493.672,05 | 31,77 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁷ | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af) |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 583.602,06 | 0,00 | 563.461,63 | 8.340,43 | 13.800,00 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 381.537,12 | 0,00 | 339.496,69 | 8.340,43 | 13.800,00 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 223.964,94 | 0,00 | 223.964,94 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAF e VABF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 33 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 2.673.500,00 | 3.169.123,90 |
| 33.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 2.201.500,00 | 2.746.089,94 |
| 33.1.1 - Salário-Educação | 1.900.000,00 | 2.208.276,19 |
| 33.1.2 - PDEB | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - FNAE | 271.000,00 | 303.122,29 |
| 33.1.4 - FNATE | 30.500,00 | 19.744,73 |
| 33.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 214.946,76 |
| 33.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS | 452.000,00 | 403.712,99 |
| 33.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 33.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 33.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 30.000,00 | 18.320,97 |

CF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 28/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1a98-804e-f33b-8823

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 8.097.500,00 | 7.491.746,28 | 4.478.464,39 | 4.474.630,50 | 3.013.281,89 |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 750.000,00 | 724.226,70 | 406.608,19 | 406.608,19 | 317.618,51 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 3.648.500,00 | 3.543.954,99 | 848.291,61 | 847.922,61 | 2.695.663,38 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 793.000,00 | 731.172,78 | 731.172,76 | 731.172,76 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 1.043.000,00 | 924.070,00 | 924.070,00 | 924.070,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 30.000,00 | 19.805,50 | 19.805,50 | 19.805,50 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 1.835.000,00 | 1.548.516,33 | 1.548.516,33 | 1.548.051,44 | 0,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 30.800.800,00 | 28.716.354,92 | 25.703.073,03 | 25.194.052,92 | 3.013.281,89 |
| 33.1 - Despesas Correntes | 26.311.800,00 | 24.473.658,66 | 24.473.658,66 | 23.970.508,59 | 0,00 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 16.657.060,00 | 15.744.977,00 | 15.744.977,00 | 15.345.667,10 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 9.654.740,00 | 8.728.681,66 | 8.728.681,66 | 8.624.841,49 | 0,00 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 4.489.000,00 | 4.242.696,26 | 1.229.414,37 | 1.223.544,37 | 3.013.281,89 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 4.489.000,00 | 4.242.696,26 | 1.229.414,37 | 1.223.544,37 | 3.013.281,89 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj) |
|--|--|---------------|-----------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | | 223.964,94 | 0,00 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) | | 11.872.403,08 | 2.208.276,16 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e restos a pagar) | | 11.824.580,41 | 1.601.078,19 |
| 37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 271.787,61 | 607.197,97 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | 271.787,61 | 607.197,97 |

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


 ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
 Prefeito Municipal


 ANTONIO SIDNEI JANGELME
 Contador
 CRC 1SP164624/0-1


 CLEÚDIA MARIA ETTRURI
 Secretária de Educação


 CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
 Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023


| RECEITA DE IMPOSTOS | | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
| PRÓPRIOS | 9.660.000,00 | 10.191.867,28 | TOTAL (25%) | 15.615.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 27.700.000,00 | 26.019.258,68 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 25.100.000,00 | 21.999.469,89 | | |
| TOTAL | 62.460.000,00 | 58.210.595,85 | | |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 10.140.000,00 | 9.152.625,70 | | |
| RECEITA LÍQUIDA | 52.320.000,00 | 49.057.970,15 | | 14.552.648,96 |

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

| | DESPESAS TOTAIS | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| | Dotacao Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 20.345.100,00 | 32,57 | 18.502.012,48 | 31,78 | 18.502.012,48 | 31,78 | 18.268.613,87 | 31,38 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.905.700,00 | 6,25 | 3.443.032,64 | 5,91 | 3.443.032,64 | 5,91 | 3.356.831,25 | 5,77 |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 6.299.400,00 | 10,09 | 5.906.354,14 | 10,15 | 5.906.354,14 | 10,15 | 5.759.156,92 | 9,89 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 10.140.000,00 | 16,23 | 9.152.625,70 | 15,72 | 9.152.625,70 | 15,72 | 9.152.625,70 | 15,72 |
| | DEDUÇÕES | | | | | | | |
| TOTAL | | | 18.320,97 | 0,03 | 18.320,97 | 0,03 | 18.320,97 | 0,03 |
| (-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL | | | 18.320,97 | 0,03 | 18.320,97 | 0,03 | 18.320,97 | 0,03 |
| | DESPESAS LÍQUIDAS | | | | | | | |
| TOTAL | | | 18.483.691,51 | 31,75 | 18.483.691,51 | 31,75 | 18.250.292,90 | 31,35 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 3.424.711,67 | 5,88 | 3.424.711,67 | 5,88 | 3.338.510,28 | 5,74 |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | | 5.906.354,14 | 10,15 | 5.906.354,14 | 10,15 | 5.759.156,92 | 9,89 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | | | 9.152.625,70 | 15,72 | 9.152.625,70 | 15,72 | 9.152.625,70 | 15,72 |

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lelaufe do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/O-1


CLEUDIA MARIA ETTRURI
Secretária de Educação


CLEUSA MARIA FERNANDES QUINTINO DE MORAES
Tesorreira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITAS DO FUNDEB | | | RETENÇÕES AO FUNDEB | |
|---|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------|
| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período | Prev. Atualizada Para Exercício | Retido Até o Período |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I) | 13.300.000,00 | 11.761.671,69 | 10.340.000,00 | 9.152.625,70 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR (II) | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III) | 150.000,00 | 110.731,39 | | |
| RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV) | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL (I+II+III+IV) | 13.450.000,00 | 11.872.403,08 | | |

| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS | | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO | |
|---|--------------------------------------|---------------------------|---|--------------|
| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período | Transferências Recebidas | Retenções |
| TOTAL, exceto VAAR (I+III) | 13.450.000,00 | 11.872.403,08 | 11.761.671,69 | 9.152.625,70 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR) | 9.415.000,00 | 8.310.682,16 | | |
| | | | Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) | 2.609.045,99 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|------------------------------|--------------|
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | |
| | Dotacao Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 16.891.700,00 | 125,58 | 11.872.403,08 | 100,00 | 11.872.403,08 | 100,00 | 11.600.615,47 | 97,71 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | 12.465.200,00 | 92,67 | 11.113.786,14 | 93,61 | 11.113.786,14 | 93,61 | 10.847.371,19 | 91,37 |
| OUTRAS E VAAR | 4.426.500,00 | 32,91 | 758.616,94 | 6,39 | 758.616,94 | 6,39 | 753.244,28 | 6,34 |

| DEDUÇÕES | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS E VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS LÍQUIDAS | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 11.872.403,08 | 100,00 | 11.872.403,08 | 100,00 | 11.872.403,08 | 100,00 | 11.600.615,47 | 97,71 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | 11.113.786,14 | 93,61 | 11.113.786,14 | 93,61 | 11.113.786,14 | 93,61 | 10.847.371,19 | 91,37 |
| OUTRAS E VAAR | 758.616,94 | 6,39 | 758.616,94 | 6,39 | 758.616,94 | 6,39 | 753.244,28 | 6,34 |

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

| Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
|---|--------------------------------------|------|--------------------------------------|------|---------------------------------|------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Complementação da União VAAT - Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

| Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
|--|--------------------------------------|------|--------------------------------------|------|---------------------------------|------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Complementação da União VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ALCEMR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1

CLEUDIA MARIA ETRURI
Secretaria de Educação

CLEUSA MARIA FERNANDES QVININO DE MORAES
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463
45.159.381/0001-94 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|---|---|----------------|--------------|---------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO | | | | |
| 1112.50.0.1.00.01 | IPTU - PRINCIPAL | 2.981.811,23 | 107.235,21 | 3.089.046,44 |
| 1112.53.0.1.00.00 | ITBI- PRINCIPAL | 1.000.991,93 | 78.948,63 | 1.079.940,56 |
| 1113.03.1.1.00.01 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 1.742.174,21 | 335.137,24 | 2.077.311,45 |
| 1113.03.4.1.00.01 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS | 99.641,18 | 28.311,43 | 127.952,61 |
| RENDIMENTOS | | | | |
| 1114.51.1.1.00.01 | ISS - PRINCIPAL | 2.822.748,22 | 248.754,42 | 3.071.502,64 |
| 1121.01.0.1.00.01 | Taxa de Lic. Func.Est. Industria e Prestação de Serviços | 155.067,69 | 1.799,38 | 156.867,07 |
| 1121.01.0.1.00.02 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 0,00 | 37.809,72 | 37.809,72 |
| 1121.01.0.1.00.03 | Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante | 6.650,00 | 350,00 | 7.000,00 |
| 1121.50.0.1.00.00 | TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL | 23.787,16 | 226,11 | 24.013,27 |
| 1122.01.0.1.00.01 | Taxa de Cemitério | 91.706,35 | 7.713,15 | 99.419,50 |
| 1122.01.0.1.00.02 | Taxa de Remoção de Lixo | 384.191,07 | 12.530,41 | 396.721,48 |
| 1122.01.0.1.00.03 | Taxas Administrativas Diversas | 98.864,77 | 6.413,59 | 105.278,36 |
| Sub Total | | 9.407.633,81 | 865.229,29 | 10.272.863,10 |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO | | | | |
| 1711.51.1.1.00.01 | COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL | 20.517.740,81 | 2.577.454,91 | 23.095.195,52 |
| 1711.51.2.1.00.01 | COTA PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS | 1.253.281,74 | 1.001.680,83 | 2.254.962,57 |
| 1711.52.0.1.00.01 | COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL | 631.150,81 | 37.949,78 | 669.100,59 |
| Sub Total | | 22.402.173,16 | 3.617.085,52 | 26.019.258,68 |
| TRANSFERÊNCIA DO ESTADO | | | | |
| 1721.50.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | 15.082.471,58 | 1.167.847,84 | 16.250.319,42 |
| 1721.51.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL | 5.490.572,82 | 162.829,50 | 5.653.402,32 |
| 1721.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL | 86.994,12 | 8.754,03 | 95.748,15 |
| Sub Total | | 20.660.038,52 | 1.339.431,37 | 21.999.469,89 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS | | | | |
| 1112.50.0.2.00.01 | IPTU - MULTAS E JUROS | 23.669,96 | 7.109,57 | 30.779,53 |
| 1114.51.1.2.00.01 | ISS - MULTAS E JUROS | 17.753,62 | 3.076,39 | 20.830,01 |
| 1122.01.0.2.00.01 | Taxas de Prestação de Serviços-Outras Multas e Juros | 19.258,34 | 1.683,70 | 20.942,04 |
| Sub Total | | 60.681,92 | 11.869,66 | 72.551,58 |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | | | | |
| 1112.50.0.3.00.01 | IPTU - DÍVIDA ATIVA | 453.027,46 | 44.456,99 | 497.484,45 |
| 1114.51.1.3.00.01 | ISS - DÍVIDA ATIVA | 24.275,75 | 8,15 | 24.283,90 |
| 1122.01.0.3.00.01 | Taxas de Prestação de Serviços -Outras Dívida Ativa | 84.187,38 | 8.385,60 | 92.572,98 |
| Sub Total | | 561.490,59 | 52.850,74 | 614.341,33 |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS | | | | |
| 1112.50.0.4.00.01 | IPTU - DÍVIDA ATIVAS - MULTAS E JUROS | 159.329,16 | 10.165,79 | 169.494,95 |
| 1114.51.1.4.00.01 | ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 3.234,04 | 6,70 | 3.240,74 |
| 1122.01.0.4.00.01 | Taxas de Prestação de Serviços-Dívida Ativa- Multas e Juros | 38.328,36 | 2.493,22 | 40.821,58 |
| Sub Total | | 200.891,56 | 12.665,71 | 213.557,27 |
| DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | | | | |
| 9510.00.0.0.01.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM | -4.103.547,94 | -515.490,96 | -4.619.038,90 |
| 9510.00.0.0.02.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR | -126.230,03 | -7.589,95 | -133.819,98 |
| 9510.00.0.0.03.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA | -1.098.114,26 | -32.565,92 | -1.130.680,18 |
| 9510.00.0.0.04.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI | -17.398,75 | -1.750,81 | -19.149,56 |

Handwritten signature in blue ink: "U. CMF"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 26/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1a98-804e-f33b-8823

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463
45.159.381/0001-94 Exercício: 2023


**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**


Página 2


**Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | TOTAL |
|-------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| | DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | | | |
| 9510.00.0.0.06.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS | -3.016.494,09 | -233.442,99 | -3.249.937,08 |
| | Sub Total | -8.361.785,07 | -790.840,63 | -9.152.625,70 |
| | Total | 44.931.124,49 | 5.108.291,66 | 50.039.416,15 |

Urupês, 31 de dezembro de 2023


Alcemir Cassio Grégio
Prefeito Municipal


Antonio Sidnei Jangelme
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP


Cleusa Maria Fernandes Quirino de Moraes
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Urupês

Balço Orçamentário


(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTAS ATE O MÊS | REALIZADA ATE O MÊS | SALDO A REALIZAR | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS | 94.080.000,00 | 94.080.000,00 | 94.080.000,00 | 88.854.705,47 | 5.225.294,53 | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 10.905.000,00 | 10.905.000,00 | 10.905.000,00 | 11.173.313,28 | -268.313,28 | | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 900.000,00 | 900.000,00 | 900.000,00 | 838.622,89 | 61.377,11 | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.191.500,00 | 1.191.500,00 | 1.191.500,00 | 1.460.180,73 | -268.680,73 | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.910.000,00 | 5.910.000,00 | 5.910.000,00 | 4.420.119,89 | 1.489.880,11 | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 74.865.500,00 | 74.865.500,00 | 74.865.500,00 | 69.732.981,66 | 5.132.518,34 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 308.000,00 | 308.000,00 | 308.000,00 | 1.229.487,02 | -921.487,02 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 2.240.241,47 | -2.180.241,47 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.240.241,47 | -2.240.241,47 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 10.140.000,00 | 10.140.000,00 | 10.140.000,00 | 9.152.625,70 | 987.374,30 | | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 81.942.321,24 | 2.057.678,76 | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II) | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 81.942.321,24 | 2.057.678,76 | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.261.602,95 | 0,00 | | | | |
| DÉFICIT (IV) | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 83.203.924,19 | 2.057.678,76 | | | | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 83.203.924,19 | 2.057.678,76 | | | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | SUPLEMENT./ REDUÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
| DESPESAS | 78.545.000,00 | 5.569.028,27 | 84.114.028,27 | 79.223.930,28 | 79.147.837,37 | 77.760.390,26 | 4.890.097,99 | 76.092,91 | 1.387.447,11 |
| DESPESAS CORRENTES | 42.501.500,00 | 1.000.260,00 | 43.501.760,00 | 41.490.149,31 | 41.490.149,31 | 40.605.790,91 | 2.011.610,69 | 0,00 | 884.358,40 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 36.013.500,00 | 4.568.768,27 | 40.582.268,27 | 37.733.780,97 | 37.657.688,06 | 37.154.599,35 | 2.848.487,30 | 76.092,91 | 503.088,71 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.055.000,00 | 4.895.864,32 | 9.950.864,32 | 7.482.419,68 | 4.056.086,82 | 4.046.516,82 | 2.468.444,64 | 3.426.332,86 | 9.570,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.755.000,00 | 4.919.864,32 | 9.674.864,32 | 7.207.901,58 | 3.781.568,72 | 3.771.990,72 | 2.466.962,74 | 3.426.332,86 | 9.570,00 |
| INVESTIMENTOS | 300.000,00 | -24.000,00 | 276.000,00 | 274.518,10 | 274.518,10 | 274.518,10 | 1.481,90 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 400.000,00 | -400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 84.000.000,00 | 10.064.892,59 | 94.064.892,59 | 86.706.349,96 | 83.203.924,19 | 81.806.907,08 | 7.358.542,63 | 3.502.425,77 | 1.397.017,11 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII) | 84.000.000,00 | 10.064.892,59 | 94.064.892,59 | 86.706.349,96 | 83.203.924,19 | 81.806.907,08 | 7.358.542,63 | 3.502.425,77 | 1.397.017,11 |
| SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (IX) | 84.000.000,00 | 10.064.892,59 | 94.064.892,59 | 86.706.349,96 | 83.203.924,19 | 81.806.907,08 | 7.358.542,63 | 3.502.425,77 | 1.397.017,11 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 84.000.000,00 | 10.064.892,59 | 94.064.892,59 | 86.706.349,96 | 83.203.924,19 | 81.806.907,08 | 7.358.542,63 | 3.502.425,77 | 1.397.017,11 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUINÕES DE MORAES
Teseoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| 1 - LEGISLATIVA | 999.500,00 | 0,00 | 999.500,00 | 946.721,90 | 52.778,10 | 946.721,90 | 0,00 |
| 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | 999.500,00 | 0,00 | 999.500,00 | 946.721,90 | 52.778,10 | 946.721,90 | 0,00 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO | 16.035.000,00 | -1.666.000,00 | 14.369.000,00 | 13.993.652,00 | 375.348,00 | 13.931.475,59 | 5.753,45 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.595.000,00 | -1.299.000,00 | 2.296.000,00 | 2.196.247,97 | 99.752,03 | 2.190.494,52 | 56.422,96 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 12.440.000,00 | -367.000,00 | 12.073.000,00 | 11.797.404,03 | 275.595,97 | 11.740.981,07 | 0,00 |
| 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 | 116.758,24 | 23.241,76 | 116.758,24 | 0,00 |
| 181 - POLICIAMENTO | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 | 116.758,24 | 23.241,76 | 116.758,24 | 0,00 |
| 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.220.500,00 | 283.300,00 | 4.503.800,00 | 4.004.688,20 | 499.111,80 | 4.004.019,70 | 668,50 |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 235.000,00 | 11.000,00 | 246.000,00 | 193.402,74 | 52.597,26 | 193.402,74 | 0,00 |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 3.985.500,00 | 272.300,00 | 4.257.800,00 | 3.811.285,46 | 446.514,54 | 3.810.616,96 | 668,50 |
| 10 - SAÚDE | 20.970.000,00 | 3.904.200,00 | 24.874.200,00 | 23.580.029,14 | 1.294.170,86 | 23.568.823,14 | 11.206,00 |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 15.250.000,00 | 4.028.800,00 | 19.278.800,00 | 18.266.581,12 | 1.012.218,88 | 18.255.375,12 | 0,00 |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 5.230.000,00 | 34.400,00 | 5.264.400,00 | 5.091.602,91 | 172.797,09 | 5.091.602,91 | 0,00 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 39.180,45 | 20.819,55 | 39.180,45 | 0,00 |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 430.000,00 | -159.000,00 | 271.000,00 | 182.664,66 | 88.335,34 | 182.664,66 | 0,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 26.513.500,00 | 4.287.300,00 | 30.800.800,00 | 28.716.354,92 | 2.084.445,08 | 25.703.073,03 | 3.013.281,89 |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 1.587.000,00 | 248.000,00 | 1.835.000,00 | 1.548.516,33 | 286.483,67 | 1.548.516,33 | 0,00 |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 15.925.500,00 | 2.405.600,00 | 18.331.100,00 | 17.432.239,90 | 898.860,10 | 14.736.576,52 | 2.695.663,38 |
| 362 - ENSINO MÉDIO | 793.000,00 | 0,00 | 793.000,00 | 731.172,76 | 61.827,24 | 731.172,76 | 0,00 |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 19.805,50 | 10.194,50 | 19.805,50 | 0,00 |
| 364 - ENSINO SUPERIOR | 1.400.000,00 | -357.000,00 | 1.043.000,00 | 924.070,00 | 118.930,00 | 924.070,00 | 0,00 |
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 6.775.000,00 | 1.990.700,00 | 8.765.700,00 | 8.057.731,65 | 707.968,35 | 7.740.113,14 | 317.618,51 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 2.818,78 | 181,22 | 2.818,78 | 0,00 |
| 13 - CULTURA | 402.000,00 | 841.578,99 | 1.243.578,99 | 1.099.859,89 | 143.719,10 | 1.099.859,89 | 0,00 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 402.000,00 | 841.578,99 | 1.243.578,99 | 1.099.859,89 | 143.719,10 | 1.099.859,89 | 0,00 |
| 15 - URBANISMO | 7.810.000,00 | 2.175.698,58 | 9.985.698,58 | 8.272.107,10 | 1.713.591,48 | 8.035.581,46 | 236.525,64 |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 7.810.000,00 | 2.175.698,58 | 9.985.698,58 | 8.272.107,10 | 1.713.591,48 | 8.035.581,46 | 236.525,64 |
| 17 - SANEAMENTO | 2.050.000,00 | 212.015,02 | 2.262.015,02 | 1.610.001,97 | 652.013,05 | 1.604.201,97 | 5.800,00 |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 2.050.000,00 | 212.015,02 | 2.262.015,02 | 1.610.001,97 | 652.013,05 | 1.604.201,97 | 5.800,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 135.000,00 | 2.000,00 | 137.000,00 | 110.610,64 | 26.389,36 | 110.610,64 | 0,00 |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 135.000,00 | 2.000,00 | 137.000,00 | 110.610,64 | 26.389,36 | 110.610,64 | 0,00 |
| 20 - AGRICULTURA | 594.500,00 | -5.000,00 | 589.500,00 | 462.345,04 | 127.154,96 | 462.345,04 | 0,00 |
| 605 - ABASTECIMENTO | 594.500,00 | -5.000,00 | 589.500,00 | 462.345,04 | 127.154,96 | 462.345,04 | 0,00 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 3.734,04 | 11.265,96 | 3.734,04 | 0,00 |
| 695 - TURISMO | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 3.734,04 | 11.265,96 | 3.734,04 | 0,00 |
| 26 - TRANSPORTE | 1.780.000,00 | -66.000,00 | 1.714.000,00 | 1.530.723,46 | 183.276,54 | 1.530.723,46 | 0,00 |

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/1a98-804e-f33b-8823>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS em 26/01/2024 às 16:07:02 (GMT-03:00).

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC, 101/00)

Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 1.780.000,00 | -66.000,00 | 1.714.000,00 | 1.530.723,46 | 183.276,54 | 1.530.723,46 | 0,00 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 575.000,00 | 511.600,00 | 1.086.600,00 | 991.825,63 | 94.774,37 | 819.058,30 | 172.767,33 |
| 812 - DESPORTO COMUNITARIO | 575.000,00 | 511.600,00 | 1.086.600,00 | 991.825,63 | 94.774,37 | 819.058,30 | 0,00 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 1.360.000,00 | -15.800,00 | 1.344.200,00 | 1.266.937,79 | 77.262,21 | 1.266.937,79 | 0,00 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 1.360.000,00 | -15.800,00 | 1.344.200,00 | 1.266.937,79 | 77.262,21 | 1.266.937,79 | 0,00 |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | -400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | -400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 84.000.000,00 | 10.064.892,59 | 94.064.892,59 | 86.706.349,96 | 7.358.542,63 | 83.203.924,19 | 3.502.425,77 |

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMAUURIBEURO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUINING DE MORAES
Tesorreira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Órgão: Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA | 573.650,94 | 1.014.351,46 | 2.822.408,22 | 793.088,51 | 876.770,31 | 709.638,18 | 658.639,12 | 821.462,95 | 723.252,05 | 682.832,05 | 698.804,14 | 942.615,40 | 11.173.313,28 |
| CONTRIBUIÇÕES | 66.446,83 | 79.079,54 | 65.712,07 | 73.662,33 | 86.305,30 | 73.406,72 | 67.769,26 | 80.678,74 | 89.856,12 | 66.308,31 | 75.164,29 | 73.433,56 | 639.622,88 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 41.452,41 | 53.411,32 | 77.207,68 | 208.452,43 | 79.267,90 | 96.911,33 | 218.493,43 | 114.823,90 | 63.154,86 | 174.647,76 | 58.062,43 | 180.393,27 | 1.460.190,73 |
| RECEITA AGRICOLA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 395.327,85 | 315.147,50 | 377.416,00 | 323.581,57 | 395.317,50 | 376.110,13 | 387.815,40 | 387.079,48 | 296.077,40 | 379.880,50 | 387.396,03 | 398.046,16 | 4.420.119,88 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 7.296.939,07 | 8.086.931,39 | 5.181.399,30 | 4.487.090,41 | 7.269.628,97 | 4.844.698,83 | 5.844.357,82 | 5.287.486,66 | 3.188.305,40 | 6.497.106,52 | 8.021.342,85 | 6.812.007,74 | 69.732.981,86 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 40.759,08 | 12.159,09 | 10.032,86 | 11.234,23 | 13.711,80 | 15.998,18 | 993.399,89 | 13.844,45 | 44.351,23 | 9.652,59 | 25.815,65 | 37.651,69 | 1.229.487,00 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (I) | 8.317.626,78 | 7.551.786,38 | 8.334.126,45 | 5.928.589,58 | 8.492.601,67 | 6.199.635,29 | 8.171.246,69 | 6.881.236,03 | 8.462.737,56 | 6.792.607,37 | 7.257.485,58 | 8.444.347,26 | 88.804.705,47 |
| DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL |
| CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.B. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDES RETIDO | 1.043.912,48 | 879.332,42 | 701.789,55 | 619.830,08 | 1.035.360,80 | 866.337,42 | 653.875,96 | 673.110,28 | 656.672,13 | 728.743,86 | 702.020,94 | 790.840,63 | 8.152.035,70 |
| VENCIMENTO ACS P/ ACP (E.C. 133/2022) | 72.812,00 | 85.932,00 | 96.348,00 | 85.032,00 | 86.976,00 | 87.264,00 | 87.120,00 | 87.120,00 | 87.120,00 | 87.120,00 | 87.120,00 | 164.208,00 | 1.115.172,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES (II) | 1.116.724,48 | 965.264,42 | 798.137,55 | 705.862,08 | 1.122.336,80 | 953.601,42 | 740.995,96 | 760.230,28 | 743.792,13 | 815.863,86 | 789.140,94 | 955.048,63 | 10.267.207,70 |
| TOTAIS | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) | 7.200.902,30 | 6.586.521,96 | 7.536.038,86 | 5.222.727,50 | 7.369.964,87 | 5.446.033,87 | 7.430.250,73 | 6.121.005,75 | 7.718.945,43 | 5.976.743,51 | 6.468.344,64 | 7.489.296,63 | 78.537.497,77 |
| RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV) | | | | | | | | | | | | | |
| (+) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.158,24 | 129.158,24 |
| TOTAL (V)=(III+IV) | 7.200.902,30 | 6.586.521,96 | 7.536.038,86 | 5.222.727,50 | 7.369.964,87 | 5.446.033,87 | 7.555.250,73 | 6.121.005,75 | 7.718.945,43 | 5.976.743,51 | 6.468.344,64 | 7.493.454,87 | 78.666.656,01 |
| RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | |
| (+) EMENDAS BANCADA (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII)=(V+VI) | 7.200.902,30 | 6.586.521,96 | 7.536.038,86 | 5.222.727,50 | 7.369.964,87 | 5.446.033,87 | 7.555.250,73 | 6.121.005,75 | 7.718.945,43 | 5.976.743,51 | 6.468.344,64 | 7.493.454,87 | 78.666.656,01 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ALCEMIR BASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1

AMAUÍDUARDO DAL BO
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERREIRAS QUININO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC: 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2022 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| Dívida Consolidada (I) | 1.346.804,86 | 1.089.476,33 | 1.072.286,76 |
| Deduções (II) | 10.876.201,92 | 9.230.853,09 | 8.866.456,13 |
| Ativo Disponível | 12.123.625,01 | 9.203.840,85 | 8.748.711,50 |
| Haveres Financeiros | 581.682,30 | 579.702,08 | 576.957,83 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.459.589,63 | 166.939,69 | 85.759,32 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 369.515,76 | 385.750,15 | 373.453,88 |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II) | -9.529.397,06 | -8.141.376,76 | -7.794.169,37 |
| Receita de Privatizações (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 1.150.664,89 | 950.664,89 | 945.154,82 |
| Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V) | -10.680.061,95 | -9.092.041,65 | -8.739.324,19 |

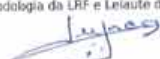
| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Dezembro (c - a) |
| Resultado Nominal | 352.717,46 | 1.940.737,76 |


| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|-------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -606.500,00 |

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lelaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMAUURI EDUARDO DAL BO
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tribunador

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2022 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|-------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -606.500,00 |

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (III) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMADOR EDUARDO DAL BO
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tessoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Órgão: Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 93.143.500,00 | 93.143.500,00 | 87.671.607,03 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 10.905.000,00 | 10.905.000,00 | 11.173.313,28 |
| CONTRIBUIÇÕES | 900.000,00 | 900.000,00 | 838.622,89 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 900.000,00 | 900.000,00 | 838.622,89 |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA | 255.000,00 | 255.000,00 | 277.082,29 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.191.500,00 | 1.191.500,00 | 1.460.180,73 |
| (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 936.500,00 | 936.500,00 | 1.183.098,44 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 74.865.500,00 | 74.865.500,00 | 69.732.981,66 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 6.218.000,00 | 6.218.000,00 | 5.649.606,91 |
| DIVERSAS RECEITAS CORRENTES | 6.218.000,00 | 6.218.000,00 | 5.649.606,91 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 60.000,00 | 60.000,00 | 2.240.241,47 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 2.240.241,47 |
| CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 2.040.241,47 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 60.000,00 | 60.000,00 | 2.240.241,47 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 10.140.000,00 | 10.140.000,00 | 9.152.625,70 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 83.063.500,00 | 83.063.500,00 | 80.759.222,80 |
| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 78.545.000,00 | 84.114.028,27 | 79.147.837,37 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 42.501.500,00 | 43.501.760,00 | 41.490.149,31 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI) | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36.013.500,00 | 40.582.268,27 | 37.657.688,06 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) | 78.515.000,00 | 84.084.028,27 | 79.147.837,37 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 5.055.000,00 | 9.950.864,32 | 4.056.086,82 |
| INVESTIMENTOS | 4.755.000,00 | 9.674.864,32 | 3.781.568,72 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVII) | 300.000,00 | 276.000,00 | 274.518,10 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 4.755.000,00 | 9.674.864,32 | 3.781.568,72 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 83.670.000,00 | 93.758.892,59 | 82.929.406,09 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | -606.500,00 | -10.695.392,59 | -2.170.183,29 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|-------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -606.500,00 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ALCÍMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI ANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMALBERTO DAL BO
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tribunadora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 26/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a98-804e-f33b-8823>

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Consolidado


Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023


| ENTIDADE FONTE DE RECURSO | EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO | | | | | INSCRIÇÕES | | SALDO ATÉ O PERÍODO | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC. LIQUIDADADO | PAGO PROCESSADO | PAGO NÃO PROCESSADO | CANCELADO PROCESSADO | CANCELADO NÃO PROCES. | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 1.459.589,63 | 2.932.567,47 | 2.226.318,54 | 1.292.649,94 | 2.226.318,54 | 81.180,37 | 14.750,01 | 1.397.017,11 | 3.502.425,77 | 1.482.776,43 | 4.193.924,69 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 1174.512,21 | 568.195,49 | 553.397,57 | 1.007.572,52 | 553.397,57 | 81.180,37 | 14.750,00 | 1.064.051,66 | 252.910,24 | 1.149.810,98 | 252.958,16 |
| RECURSOS ESTADUAIS | 223.964,94 | 2.034.164,72 | 1.343.602,94 | 223.964,94 | 1.343.602,94 | 0,00 | 0,01 | 271.787,61 | 236.233,64 | 271.787,61 | 926.795,41 |
| RECURSOS FEDERAIS | 61.112,48 | 230.212,26 | 229.323,03 | 61.112,48 | 229.323,03 | 0,00 | 0,00 | 61.177,84 | 3.013.281,89 | 61.177,84 | 3.014.171,12 |
| EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | 0,00 | 99.995,00 | 99.995,00 | 0,00 | 99.995,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.459.589,63 | 2.932.567,47 | 2.226.318,54 | 1.292.649,94 | 2.226.318,54 | 81.180,37 | 14.750,01 | 1.397.017,11 | 3.502.425,77 | 1.482.776,43 | 4.193.924,69 |

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI JANSELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUINTINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; § 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Órgão: Poder Executivo

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| DESPESAS COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | JAN/2023 | FEV/2023 | MAR/2023 | ABR/2023 | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 | AGO/2023 | SET/2023 | OUT/2023 | NOV/2023 | DEZ/2023 | TOTAL |
| VENCIDOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO | 1.049.753,48 | 1.600.975,20 | 1.644.255,88 | 1.740.884,40 | 1.791.258,45 | 2.626.890,67 | 1.851.166,14 | 1.811.767,10 | 1.700.135,54 | 1.777.049,55 | 1.607.019,85 | 2.859.084,87 | 22.260.041,13 |
| CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA | 36.991,29 | 124.236,26 | 115.328,60 | 115.680,42 | 118.347,34 | 173.636,89 | 114.533,95 | 139.614,17 | 138.829,72 | 138.072,88 | 139.155,70 | 326.037,34 | 1.681.464,64 |
| REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 19.500,00 | 234.000,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 415.997,60 | 617.330,80 | 626.593,07 | 790.037,56 | 666.343,28 | 721.020,23 | 696.125,75 | 691.120,45 | 643.905,42 | 663.286,08 | 717.337,36 | 1.319.215,18 | 8.500.312,96 |
| INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 30.819,60 | 33.260,12 | 33.268,51 | 33.268,51 | 33.282,94 | 49.468,97 | 33.282,94 | 33.282,94 | 33.282,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 333.290,38 | 318.890,60 | 309.403,45 | 313.313,93 | 4.062.534,93 |
| OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS) | 304.748,78 | 286.379,89 | 319.306,91 | 428.102,25 | 387.334,13 | 393.063,89 | 346.260,99 | 321.539,95 | 333.290,38 | 318.890,60 | 309.403,45 | 313.313,93 | 3.480.346,70 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 280.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 255.188,02 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL (I) | 2.107.810,95 | 2.931.682,07 | 3.019.272,97 | 3.288.293,14 | 3.266.886,12 | 4.234.480,65 | 3.786.028,45 | 3.286.824,61 | 3.124.132,00 | 3.228.082,65 | 3.275.899,38 | 5.136.629,26 | 40.647.992,65 |
| DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00) | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | JAN/2023 | FEV/2023 | MAR/2023 | ABR/2023 | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 | AGO/2023 | SET/2023 | OUT/2023 | NOV/2023 | DEZ/2023 | TOTAL |
| DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 725.158,68 | 250.000,00 | 255.188,02 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 3.480.346,70 |
| VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) | 67.706,80 | 65.308,03 | 65.360,40 | 65.279,13 | 66.894,57 | 76.560,00 | 76.560,00 | 76.560,00 | 103.865,32 | 88.914,81 | 77.750,94 | 153.120,00 | 988.500,00 |
| VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL (II) | 317.706,80 | 315.308,03 | 315.360,40 | 316.279,13 | 319.894,57 | 326.560,00 | 801.718,68 | 326.560,00 | 359.073,34 | 338.914,81 | 327.750,94 | 403.120,00 | 4.468.846,70 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL LÍQUIDO (I - II) | 1.790.104,15 | 2.615.774,04 | 2.694.912,57 | 2.972.014,01 | 2.946.171,55 | 3.907.920,65 | 2.984.309,77 | 2.940.264,61 | 2.765.058,66 | 2.881.167,24 | 2.947.948,44 | 4.733.509,26 | 36.179.145,95 |

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTONIO SIONEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BO
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Responsável

Prefeitura Municipal de Urupês

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Poder Executivo


Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF | | Valores em R\$ | % |
|--|--|----------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL | | 78.466.067,01 | 100,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL | | 36.179.145,95 | 46,10 |
| MONTANTE | | 42.371.676,19 | 54,00 |
| LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF) | | 40.253.092,38 | 51,30 |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. UNICO ART. 22 LRF) | | 0,00 | 0,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | | 78.466.067,01 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DE ENDIVIDAMENTO | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | -7.794.169,37 | -9,93 |
| SALDO DEVEDOR | | 94.159.280,41 | 120,00 |
| LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO) | | 0,00 | 0,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | | | |
| CONCESSÕES DE GARANTIA | | 0,00 | 0,00 |
| MONTANTE | | 17.262.534,74 | 22,00 |
| LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO) | | 0,00 | 0,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO) | | 0,00 | 0,00 |
| REALIZADAS NO PERÍODO | | 12.554.570,72 | 16,00 |
| LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO) | | 0,00 | 0,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | | | |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DEVEDOR | | 5.492.624,69 | 7,00 |
| LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO) | | 0,00 | 0,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | | | |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI ANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BO
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES
Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

| RECEITA DE IMPOSTOS | | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período | | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
| PRÓPRIOS | 9.660.000,00 | 10.191.867,28 | TOTAL (15%) | 9.054.000,00 8.393.344,99 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 25.600.000,00 | 23.764.296,11 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 25.100.000,00 | 21.999.469,89 | | |
| SUB TOTAL | 60.360.000,00 | 55.955.633,28 | | |

| | APURAÇÃO DA APLICAÇÃO | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| | Dotacao Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS | 17.818.900,00 | 29,52 | 17.188.856,99 | 30,72 | 17.177.650,99 | 30,70 | 16.921.586,81 | 30,24 |
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE | | | 17.188.856,99 | 30,72 | 17.177.650,99 | 30,70 | 16.921.586,81 | 30,24 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1


CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tessoureira

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1a98-804e-f33b-8823

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 564A, ano IV, veiculado em 26 de January de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 26/01/2024 às 16:07:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a98-804e-f33b-8823>